



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Administrativos

DECRETO Nº 4.634 DE 29 DE ABRIL DE 2021

Estabelece o Plano de Ação do Município de Januária, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido para o Município de Januária, o Plano de Ação, constante do anexo único, que é parte integrante do presente decreto, com a finalidade de implementar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, no padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

Art. 2º - O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

§ 1º. É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2º. O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o caput deste artigo.

Art. 3º - Para atendimento do presente ato normativo será instituído o Grupo de Trabalho SIAFIC (GT-SIAFIC) objetivando o estudo, análise, elaboração e implantação do Plano de Ação do SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle no município de Januária.

§ 1º. O Grupo de Trabalho SIAFIC (GT-SIAFIC) é composto por, no mínimo, 3 (três membros), sendo eleitos entre eles um presidente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Administrativos

§ 2º. O Grupo de Trabalho SIAFIC (GT-SIAFIC) definirá:

- I – levantamento dos requisitos mínimos de qualidade do SIAFIC a ser utilizado pelo município;
- II – os procedimentos que regerão os seus trabalhos;
- III – procedimento para análise situacional dos entes impactados pela introdução do SIAFIC;
- IV – a melhor metodologia para a implementação do SIAFIC e sua avaliação;
- V – cronograma para as ações de implantação do SIAFIC no município, além das estabelecidas neste ato;
- VI – a adaptação e preparação dos processos internos para atender aos prazos e formatos definidos no Decreto Presidencial;
- VII – os requisitos e as informações que deverão constar nos itens de planejamento e elaboração do termo de referência para a contratação do SIAFIC visando a instauração de procedimentos licitatórios;

§ 3º. As funções dos membros da Comissão de que trata este artigo são consideradas de relevante interesse social, não-remuneradas e o seu exercício terá prioridade sobre o de qualquer cargo público municipal de que sejam titulares os seus membros.

§ 4º. O prazo de duração desta Comissão será o necessário para a implantação do SIAFIC no município de Januária.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos no que couber, conforme o art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,

Em 29 de abril de 2021.


MAURÍCIO ALMEIDA DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal


MATHEUS RODRIGUES VELOSO COSTA

Secretário Municipal de Administração


PATRÍCIA CAMPOS DE PAULA

Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Administrativos

ANEXO ÚNICO

**PLANO DE AÇÃO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA EM ATENDIMENTO AO DECRETO
FEDERAL Nº 10.540/2020**

Adequação ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.540/2020.

1	Instituir uma comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC, conforme o Decreto 10.540/2020.																														
2021								2022												2023											
M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

2	Definição das regras, procedimentos e formato dos trabalhos que regerão o Grupo de Trabalho (GT)																														
2021								2022												2023											
M	J	J	A	S	O	N	D	A	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

3	Análise situacional de todos os entes impactados na implantação do SIAFIC. Incluindo mapeamento de processos da Gestão Orçamentária, Contábil e Financeira																														
2021								2022												2023											
M	J	J	A	S	O	N	D	A	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

4	Definição da metodologia de implementação e avaliação do SIAFIC																														
2021								2022												2023											
M	J	J	A	S	O	N	D	A	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

5	Adaptação dos processos internos dos entes impactados definindo regras e procedimentos padrão																														
2021								2022												2023											
M	J	J	A	S	O	N	D	A	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

6	Elaboração/estabelecimento dos requisitos mínimos de qualidade para a composição dos conteúdos/sistemas necessários ao funcionamento do SIAFIC no município.																															
	2021								2022												2023											
	M	J	J	A	S	O	N	D	A	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D





PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Administrativos

7	Avaliar a situação atual (aderência do sistema de contabilidade aos padrões mínimos de qualidade do Decreto Federal n. 10.540/2020).																														
2021								2022								2023															
M	J	J	A	S	O	N	D	A	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

8	Reunião com a empresa fornecedora do software de contabilidade pública dos Poderes Executivo e Legislativo para alinhamento e entendimento quanto às ações evolutivas que estão em curso para a adequação aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos no Decreto Federal n. 10.540/2020.																														
2021								2022												2023											
M	J	J	A	S	O	N	D	A	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

9	Elaboração do termo de referência e edital de contratação dos sistemas do SIAFIC.																														
2021								2022								2023															
M	J	J	A	S	O	N	D	A	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

10	Preparo/levantamento/apuração das informações e dados para lançamento no sistema SIAFIC																														
2021								2022								2023															
M	J	J	A	S	O	N	D	A	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

11	Parametrização de dados/sistemas e informações para serem lançados no sistema SIAFIC.																														
2021								2022								2023															
M	J	J	A	S	O	N	D	A	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

12	Lançamento de dados no sistema SIAFIC.																														
2021								2022								2023															
M	J	J	A	S	O	N	D	A	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

13	Avaliação do sistema SIAFIC para fins de recebimento definitivo																														
2021								2022								2023															
M	J	J	A	S	O	N	D	A	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

14	Realizar o registro dos atos de gestão orçamentária e financeira relativos ao exercício imediatamente anterior, inclusive para a execução das rotinas de inscrição e cancelamento de restos a pagar.																															
	2021								2022								2023															
	M	J	J	A	S	O	N	D	A	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Administrativos

15	Divulgar as demonstrações contábeis, as informações e os dados contábeis, orçamentários e fiscais de que trata o § 2º do art. 48 e o art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e os relatórios de que tratam o § 3º do art. 165 da Constituição e o § 2º do art. 55 da referida Lei Complementar.																															
	2021								2022								2023															
	M	J	J	A	S	O	N	D	A	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

16	Realizar os ajustes necessários à elaboração das demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior e para as informações com periodicidade anual a que se referem o § 2º do art. 48 e o art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 2000.																														
2021								2022								2023															
M	J	J	A	S	O	N	D	A	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

17	Assegurar à sociedade o acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, nos termos do disposto no inciso II do § 1º do art. 48, da Lei Complementar nº 101, de 2000, disponibilizadas no âmbito do município.																														
2021								2022								2023															
M	J	J	A	S	O	N	D	A	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

18	Permitir a emissão do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.																														
2021								2022								2023															
M	J	J	A	S	O	N	D	A	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

19	Permitir a emissão das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, e financeiros de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.																														
2021								2022												2023											
M	J	J	A	S	O	N	D	A	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

20	Implementar as operações intragovernamentais, com vistas a evitar as duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas.																														
2021										2022										2023											
M	J	J	A	S	O	N	D	A	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

21	Possibilitar que a base de dados do SIAFIC seja compartilhada entre os seus usuários, observadas as normas e os procedimentos de acesso, permitindo a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.																															
	2021								2022												2023											
	M	J	J	A	S	O	N	D	A	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D





PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Administrativos

22	Permitir a integração ou a comunicação, preferencialmente, com sistemas estruturantes cujos dados possam afetar as informações orçamentárias, contábeis e fiscais, tais como controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, e folha de pagamento.																														
2021								2022								2023															
M	J	J	A	S	O	N	D	A	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

23	Disponibilizar as informações em tempo real, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no Siafic, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento.																														
2021								2022								2023															
M	J	J	A	S	O	N	D	A	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

24	Permitir o controle do Patrimônio das Entidades, controlando o conjunto de bens e direitos das Unidades Gestoras, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados, conforme definição das normas de contabilidade aplicáveis.																														
	2021								2022								2023														
	M	J	J	A	S	O	N	D	A	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N

25	Efetuar o cadastramento e a habilitação de acesso no Siafic, através do seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou por seu certificado digital, com a finalidade de permitir a inclusão e consulta de documentos, e pela qualidade e veracidade dos dados introduzidos.																														
	2021								2022												2023										
	M	J	J	A	S	O	N	D	A	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N

26	Efetuar o cadastro do administrador do Siafic, que será o agente responsável por manter e operar o Sistema, encarregado da instalação, do suporte e da manutenção dos servidores e dos bancos de dados.																														
2021								2022										2023													
M	J	J	A	S	O	N	D	A	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

27	Os procedimentos contábeis do Siafic deverão observar as normas gerais de consolidação das contas públicas de que trata o § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000, relativas à contabilidade aplicada ao setor público e à elaboração dos relatórios e demonstrativos fiscais.																														
2021								2022								2023															
M	J	J	A	S	O	N	D	A	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

28	O Sistema processará e centralizará o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade, sem prejuízo do disposto na legislação aplicável.																														
2021							2022										2023														
M	J	J	A	S	O	N	D	A	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D





PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Administrativos

29	Controlar o registro contábil que representará integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária para que a informação contábil gerada não perca a sua utilidade, e será efetuado conforme o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas; em idioma e moeda corrente nacionais.																														
2021								2022								2023															
M	J	J	A	S	O	N	D	A	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

30	Possuir os registros contábeis de forma analítica os quais deverão refletir a transação com base em documentação de suporte e assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade, devendo conter ainda, no mínimo, os seguintes elementos: a data da ocorrência da transação; a conta debitada; a conta creditada; o histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio de histórico padronizado; o valor da transação; e o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.																														
2021								2022												2023											
M	J	J	A	S	O	N	D	A	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

31	Contemplará procedimentos que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados.																														
2021										2022										2023											
M	J	J	A	S	O	N	D	A	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

32	Impedir o controle periódico de saldos das contas contábeis sem individualização do registro para cada fato contábil ocorrido.																														
2021								2022												2023											
M	J	J	A	S	O	N	D	A	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

33	Inibir a utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.																														
2021								2022												2023											
M	J	J	A	S	O	N	D	A	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

34	Manter rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, assegurando a inalterabilidade das informações originais incluídas após sua contabilização, de forma a preservar o registro histórico dos atos.																														
	2021								2022								2023														
	M	J	J	A	S	O	N	D	A	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N

35	Deverá impedir registros contábeis após o balancete encerrado.																														
2021								2022								2023															
M	J	J	A	S	O	N	D	A	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D





PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Administrativos

36	Assegurará à sociedade o acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, nos termos das Leis de Transparência Pública e Acesso à Informação.																														
2021								2022										2023													
M	J	J	A	S	O	N	D	A	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

37	Deverá aplicar soluções tecnológicas que visem a simplificar processos e procedimentos de atendimento ao cidadão e propiciar melhores condições para o compartilhamento das informações por meio de dados abertos, através de arquivos nos formatos CSV, PDF, e planilhas eletrônicas.																														
	2021								2022								2023														
	M	J	J	A	S	O	N	D	A	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N

38	Deverá observar, preferencialmente, o conjunto de recomendações para acessibilidade dos sítios eletrônicos das Entidades Municipais, de forma padronizada e de fácil implementação, conforme o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (e-MAG).																														
2021								2022												2023											
M	J	J	A	S	O	N	D	A	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

39	Possuir mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada.																														
2021								2022												2023											
M	J	J	A	S	O	N	D	A	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

40	Deverá conter, no documento contábil que gerou o registro, a identificação do sistema e do seu desenvolvedor.																														
2021								2022										2023													
M	J	J	A	S	O	N	D	A	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

41	Atenderá, preferencialmente, à arquitetura dos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - ePING, que define o conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da tecnologia de informação e comunicação no Governo federal.																														
2021								2022												2023											
M	J	J	A	S	O	N	D	A	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

42	Deverá ter mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta, e não será permitido que uma unidade gestora tenha acesso aos dados de outra.																														
2021								2022								2023															
M	J	J	A	S	O	N	D	A	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D





PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Administrativos

43	O acesso ao Sistema para registro e consulta dos documentos apenas será permitido após o cadastramento e a habilitação de cada usuário, por meio do número de inscrição no CPF ou por certificado digital, com a geração de código de identificação próprio e intransferível, vedada a criação de usuários genéricos sem a identificação por CPF.																														
	2021							2022										2023													
	M	J	J	A	S	O	N	D	A	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N

44	O Sistema deverá manter controle das senhas e da concessão e da revogação de acesso.																														
2021								2022								2023															
M	J	J	A	S	O	N	D	A	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

45	O registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários será mantido no Sistema e conterà, no mínimo: o código CPF do usuário; a operação realizada; e a data e a hora da operação.																														
2021								2022												2023											
M	J	J	A	S	O	N	D	A	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

46	Na hipótese de ser disponibilizada a realização de operações de inclusão, de exclusão ou de alteração de dados no Sistema por meio da internet, deverá ser garantida autenticidade através de conexão segura.																														
2021								2022												2023											
M	J	J	A	S	O	N	D	A	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

47	A base de dados do Sistema deverá ter mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado.																														
2021								2022								2023															
M	J	J	A	S	O	N	D	A	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

48	Proibir a manipulação da base de dados, e o Sistema registrará cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados, através de logs.																															
	2021							2022										2023														
	M	J	J	A	S	O	N	D	A	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

49	Deverá permitir a realização de cópia de segurança da base de dados do Sistema que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha, preferencialmente com periodicidade diária, sem prejuízo de outros procedimentos de segurança da informação.																															
	2021								2022								2023															
	M	J	J	A	S	O	N	D	A	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

[Assinatura]

